

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 60, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF**, no uso das atribuições que lhe o confere o art. 25 do Decreto n.º 1800, de 30 de janeiro de 1996, e em cumprimento às disposições contidas no art. 103 da Instrução Normativa DREI n.º 52, DE 29 DE JULHO DE 2022, torna pública a **NOTIFICAÇÃO** ao leiloeiro público **MARCELO VALLAND**, matriculado nesta Junta Comercial sob o n.º 139, para a apresentação de defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos autos do processo administrativo disciplinar de destituição n.º 04019-00000288/2022-33, instaurado em virtude do descumprimento das obrigações previstas no § 2º do art. 51 e no art. 74, XXI da IN DREI n.º 52 de 2022.

O acesso ao Processo SEI/GDF, que será concedido após solicitação pela parte, bem como o envio da manifestação deverão ocorrer por meio do sistema institucional desta autarquia: <http://hesk.gdfnet.df.gov.br/jucisdf/>.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA  
Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 09/05/2023, às 12:45, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) verificador= **112185173** código CRC= **OBC77E50**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF